



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.154, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa o Convênio de Cooperação Geral celebrado entre a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 015751/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Geral que entre si celebram a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (SUSIPE) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem por objeto gerir a atuação conjunta das Convenientes, elencando os princípios norteadores, visando promover a realização de atividades, a prestação de serviços, a capacitação dos beneficiários, a realização de estudos visando o aperfeiçoamento das atividades e a elaboração de novos produtos derivados da madeira, plantas medicinais e ferro e outros serviços e atividades inerentes ao objeto deste Convênio que se mostrarem benéficas para os convenientes .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração